Portaria n. 676 de 18 de dezembro de 2007

Cria Unidade Gestora no Estado

Publicada no DOE de 19de dezembro de 2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art.1°- Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560 de 30 de dezembro de 1999 a seguinte unidade:

ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO

98 DEPARTAMENTO DO TESOURO

98.003 DEPAT-ARRECADAÇÃO / DAE

Art. 2°- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

DEPARTAMENTO DO TESOURO

3.98.XXX. 003 DEPAT-ARRECADAÇÃO / DAE

Art .3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda